

44°25'44.79"W

44°23'51.11"W

44°21'57.44"W

44°20'3.76"W

44°18'10.08"W

44°16'16.40"W

20°18'14.88"S

20°20'8.56"S

20°22'2.24"S

20°23'55.92"S

20°25'49.59"S

20°27'43.27"S

20°29'36.95"S

20°31'30.63"S

20°18'14.88"S

20°20'8.56"S

20°22'2.24"S


20°23'55.92"S

20°25'49.59"S

20°27'43.27"S

20°29'36.95"S

20°31'30.63"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Submunicipal	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aglomerado ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ UC Unidade de Conservação ■ Casarão e Núcleo Urbano	■ Áreas de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Drenagem — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação — Casarão e Núcleo Urbano

0 700 1400 m

Localização no Estado:

Ativação da fita:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS apóia e participa da elaboração de todos os produtos cartográficos do IBGE.
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20131-110
Telefone: 51
© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS.

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIBRACAS 2000
Unidade Projecção: UTM
Datum: SAD 69
Coordenadas: Latitude: 20.34 Longitude: -44.24
Localização no repertório: SIBRACAS 2000
IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Terceira: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Produtora: Unidades Estaduais do IBGE
Determinação: Centro de Inovação e Disseminação de Informação - CIDI
MAPA TERRITORIAL
EDICAO: 06/2023

44°25'44.79"W

44°23'51.11"W

44°21'57.44"W

44°20'3.76"W

44°18'10.08"W

44°16'16.40"W